



LEI ORDINÁRIA Nº 781

de 19 de julho de 1994

"Declara de Utilidade Pública, a LIGA ESPORTIVA COXINENSE."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 781/94, DE 19 DE JULHO DE 1994

"Declara de Utilidade Pública, a LIGA ESPORTIVA COXINENSE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA ESPORTIVA COXINENSE, entidade sem fins lucrativos e com relevantes serviços prestados a Comunidade Coxinense, na organização e desenvolvimento de atividades desportivas de todos os níveis.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 1994.

Moacir Kohl

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/07/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 781/1994 - 19 de julho de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em